

“Se queremos alcançar um sistema rodoviário cada vez mais seguro, temos que começar pelas crianças”

Está a decorrer neste momento a campanha “Taxa Zero ao Volante”, que incide sobre a questão da condução com a taxa zero de álcool. Que resultados são esperados nesta campanha?

Major Pedro Valente (PV) - Nós fazemos várias campanhas. Algumas dessas campanhas são da nossa iniciativa, outras da iniciativa da Entidade Administrativa, que neste caso é a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária. Também fazemos campanhas europeias, com outros países e parceiros europeus, principalmente no âmbito da RoadPol, a Rede Europeia de Polícias de Trânsito. A campanha “Taxa Zero ao Volante” é da iniciativa da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e tem como objetivo, como em todas as campanhas, alertar a sociedade e os nossos condutores para os perigos que existem na condução sob o efeito do álcool. Infelizmente, continuamos a verificar este tipo de infrações. Portanto, obviamente, não podemos fechar os olhos a isto e temos de continuar a combater este problema.



O álcool é a maior causa de sinistralidade rodoviária no nosso país?

PV - Não, os dados não nos indicam isso. No entanto, obviamente, que é uma parte significativa. Posso dizer que, por exemplo, só em 2023, detetámos 33.688 infrações por excesso de álcool. Isto é uma ideia do que se passa nas nossas estradas. E, apesar de não ser a principal causa, representa uma parte significativa da sinistralidade rodoviária.

O problema da noite, da festa, das discotecas... são riscos acrescidos para os nossos jovens relativamente à condução com segurança?

PV - Claro que sim. Obviamente que nós, quando fiscalizamos este tipo de comportamento, muitas das vezes direcionamos a nossa fiscalização para as zonas de diversão noturna, onde frequentemente, infelizmente, verificamos mais este tipo de infrações. É efetivamente um comportamento, não só, mas que muitas vezes está associado aos jovens e à diversão noturna. E, portanto, obviamente que a nossa fiscalização também tem que ter isso em conta.

As autoridades têm condições para controlar o uso de substâncias ilegais?

PV - Sim, nós temos instrumentos e mecanismos legais para fiscalizar a condução sob o efeito de estupefacientes ou de substâncias psicotrópicas. Efetivamente, é também, infelizmente, um fator que tem vindo a crescer nos últimos anos. Perante esta realidade, neste momento, estamos também, juntamente com o Ministério da Administração Interna e outros parceiros, a tentar reformular o normativo legal que rege a fiscalização deste tipo de infrações para que seja o mais aproximado possível à questão do álcool. Em termos legais, a fiscalização ainda não é exata-

mente igual. Portanto, estamos ainda a limar algumas arestas que nos vão permitir, em breve, fiscalizar este tipo de comportamento ainda com mais atenção.

Relativamente à condução com o uso do telemóvel, o que se pode fazer para evitar esta situação?

PV - Relativamente a isso, posso dizer que, só em 2023, detetámos 22.897 condutores a usar o telemóvel durante a condução. Portanto, é um comportamento que tem que ser resolvido. Recentemente, o Governo alterou a punição da contraordenação do uso de telemóvel. Antigamente, a coima era de 120 € passou para 250 €. Estávamos, de alguma forma, convencidos que isto poderia inibir as pessoas de continuarem a usar o telemóvel, mas o que é certo é que continuamos a detetar infrações.

Existem algumas medidas técnicas ou tecnológicas, no sentido de evitar a utilização do telemóvel durante a condução?

PV - Na atualidade já existe tecnologia (software) para, através de sistemas de vigilância, detetar quando os condutores vão a falar ao telemóvel, ou se vão distraídos com alguma outra coisa. É nossa intenção, assim que possível, utilizar este tipo de fiscalização. Poderão, eventualmente, verificar-se algumas barreiras a nível da proteção de dados, mas, claro, isto é um processo que, depois, a Entidade Administrativa terá que, eventualmente, promover.

A utilização do sistema “mãos livres” minimiza o risco, ou também existem aqui alguns riscos de distração nos condutores?

PV - Qualquer ação em que seja necessário ao condutor perder um pouco a concentração, obviamente, pode comprometer a segurança rodoviária. A nível legal, é proibida ao condutor, durante a marcha do veículo, a utilização ou o manuseamento de forma continuada de qualquer tipo de equipamento ou aparelho suscetível de prejudicar a condução. Ou seja, o que constitui infração é sempre o manuseamento continuado. Não constitui infração, eu ter o telemóvel ao meu lado e clicar no botão para atender uma chamada. No entanto, devemos sempre ter em atenção que caso esse manuseamento exija interação do condutor pode, sim, comprometer a segurança rodoviária.

Hoje, em qualquer parte do no nosso país, assistimos ao uso da trotinete. Sendo que muitas delas são utilizadas por pessoas que desconhecem as leis rodoviárias. Isto tem-se revelado um problema sério?

PV - O problema é que as pessoas que utilizam este tipo de veículos, assumem que são meros peões e que podem fazer tudo o que os peões fazem. Mas, obviamente, não é bem assim. Há regras a respeitar. Em al-

Em 2023, foram detetados 22.897 condutores a usar o telemóvel durante a condução.



“Temos instrumentos e mecanismos legais para fiscalizar a condução sob o efeito de estupefacientes ou de substâncias psicotrópicas”.



gumas capitais europeias já proibiram totalmente a circulação deste tipo de veículo. Não sei o que irá acontecer em breve cá em Portugal, mas para já não parece que esse assunto esteja em cima da mesa. Todos nós temos de nos adaptar a este tipo de mobilidade. Até o próprio sistema rodoviário tem que se adaptar a ela, mas têm que existir regras e essas regras têm de se fazer cumprir.

O que falta aprendermos na escola de condução?

PV - Poderão ser feitos alguns melhoramentos. Acho que há necessidade de muitas mudanças e de muitas alterações. O que se fazia há 20 anos é o que se faz agora, enquanto o sistema rodoviário nos últimos 20 anos evoluiu imenso... Temos que nos adaptar à nova realidade, às novas situações, aos novos tipos de veículos que surgiram...

Na sua opinião, deveria haver uma disciplina na escola que abordasse as regras da condução, junto das crianças?

PV - Se queremos, de alguma forma, alcançar um sistema rodoviário cada vez mais seguro, temos que começar pelas crianças. Disso não há dúvida. Portanto, a educação rodoviária é fundamental, é algo em que a Guarda Nacional Republicana também tem procurado apostar. Nos nossos destacamentos, temos algumas secções vocacionadas apenas para lidar com esse tipo de sensibilização e temos feito também imensas sensibilizações nas escolas. Inclusive, temos algumas pistas para as

crianças aprenderem a brincar, em que colocamos alguns sinais de trânsito para as crianças se começarem a enquadrar naquilo que é o sistema rodoviário e, ao mesmo tempo, também para os principais perigos. Julgo que isso é essencial e é um trabalho que tem sido feito nos últimos anos. Não dá, certamente, a curto prazo grandes resultados, mas esperamos que a médio e a longo prazo tenha algum retorno para a segurança rodoviária.

Relativamente à questão dos limites de velocidade: Como se controla esta questão se cada vez se constroem motores mais potentes com velocidades que ultrapassam o dobro do legal?

PV - Sem dúvida que a velocidade é um dos principais fatores que influenciam a sinistralidade rodoviária. Se conseguirmos baixar a velocidade média do nosso sistema rodoviário, até podemos continuar a ter o mesmo número de acidentes, mas certamente que a gravidade resultante dos acidentes vai ser sempre menor. Portanto, isso é um fator essencial. Se nós queremos baixar a gravidade dos nossos acidentes, temos que baixar a nossa velocidade média. Na minha opinião, e a nossa posição institucional é que, nós conduzimos demasiado depressa, quando comparado com outros países. Felizmente, as pessoas já começam a andar um pouco mais devagar, mas ainda assim, quando comparado com outros países da Europa, ainda assistimos a muitos excessos de velocidade. Enquanto não nos mentalizamos que a velocidade efetivamente mata, enquanto não censurarmos esse tipo de comportamento, vamos ter sempre situações desastrosas.

Para quando a campanha “Zero Mortes na Estrada”?

PV - A estratégia nacional que a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária pretende implementar, tem sempre esse objetivo. E esse será sempre o nosso objetivo último, mas temos um longo caminho a percorrer até lá. E o caminho passa muito por aquilo que tivemos a falar até agora: mudança de comportamentos, mudança social profunda, principalmente a nível da educação rodoviária. Portanto, é um longo processo que temos em mãos. Julgo, no entanto, que com o surgimento da condução autónoma, teremos um salto bastante significativo nesse sentido.

Então podemos contar que, de facto, não é uma utopia, mas é um objetivo a atingir?

PV - Claro que sim. Sem dúvida.

CONDUÇÃO SOB A INFLUÊNCIA DO ÁLCOOL.

Em Portugal, em 2023, um em cada quatro condutores mortos em acidentes de viação apresentava uma taxa de álcool no sangue igual ou superior a 0,5 g/l e três em cada quatro destes condutores tinham uma taxa igual ou superior a 1,2 g/l. Do total das vítimas de acidentes de viação autopsiadas, 23% apresentavam uma taxa de álcool no sangue superior ao limite legalmente permitido, das quais 73% excediam a taxa considerada crime ($\geq 1,20$ g/l).

Vários estudos científicos demonstram que conduzir sob a influência do álcool causa várias perturbações, designadamente ao nível cognitivo e do processamento de informação, bem como alterações na capacidade de reagir aos imprevistos e descoordenação motora.